

EDITAL N°20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, Resolve:

1 - DESLIGAR

1.1 Os/as estudantes abaixo, referente ao Programa de e Inclusão Digital no contexto da pandemia COVID-19 - Prodigí.

1.2 O desligamento aconteceu em razão da desistência do estudante pela bolsa, antes de efetuarmos o pagamento, não sendo necessário devolução do recurso.

	ESTUDANTE	BOLSA
1	Adler Mateus Cachuba	R\$ 603,26
2	Gustavo Henrique Alda Biscola	R\$ 603,26

2 - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranavaí, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Curitiba, 03 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 03/11/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945499** e o código CRC **695F500A**.

Referência: Processo nº 23411.012551/2020-31

SEI nº 0945499

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil